



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 505/GR/UFFS/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001-28, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a partir de 25/07/2022, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor GIOVANI EMERSON BRUSTOLIN, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 1975233, lotado na Assessoria Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.020995/2022-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor